

DECRETO Nº 682 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Gestora do
Fundo Municipal de Assistência Social

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SR^a. **RITA MARIA SAMPAIO BASTOS DE PAULA**,
portadora da cédula de identificação de número 03.992.213-87 e CPF: 424.006.515-15
da função de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,
CNPJ: 19.403.857/0001-80.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana